

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO  
PROJETO DE LEI Nº 3.139, DE 2015**

**REQUERIMENTO Nº                      , DE 2017**

(Do Sr. RODRIGO MARTINS)

Requer a realização de Audiência Pública para debater o Projeto de Lei nº 3.139, de 2015, que altera a redação do *caput* do art. 24, acrescido dos §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, e modifica o art. 36, mediante a inserção da alínea "m", ambos do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a convocação de audiência por parte desta Comissão Especial, a fim de debater o Projeto de Lei nº 3.139, de 2015, e seus possíveis efeitos sobre o mercado de seguros privados.

Na oportunidade, requeiro seja convidado, em data a ser oportunamente agendada, um representante da Seção Brasileira da Associação Internacional de Direito de Seguros (AIDA).

**JUSTIFICAÇÃO**

O Projeto de Lei nº 3.139, de 2015, que constitui objeto de apreciação desta Comissão Especial, busca firmar uma posição legislativa acerca de um tema que tem se revelado bastante controvertido no Sistema Nacional de Seguros Privados: a oferta de arranjos contratuais alternativos aos seguros convencionais.

Por se tratar de matéria de grande complexidade técnica, entendemos que seria muito profícua a contribuição de entidades dedicadas ao estudo e à pesquisa em matéria de seguros. Firme nesse propósito, requeremos que seja convidado a participar do debate um representante da Seção Brasileira da Associação Internacional de Direito de Seguros (AIDA), entidade de renome mundial do setor que reúne profissionais do direito de seguro dentre advogados, professores universitários, juízes, Ministros de Estado e chefes de departamentos jurídicos das principais companhias de seguros e resseguros.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos ilustres Pares desta Comissão Especial para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em        de        de 2017.

Deputado RODRIGO MARTINS